



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 350/91 DE 02 DE JULHO DE 1991

“APROVA ASSINATURA DE CONVÊNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aprovada a assinatura do Convênio nº 609 datado de 23 de novembro de 1.988, firmado entre esta Prefeitura e a Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, em 02 de julho de 1.991.

DR. EDSON VIANA DIAS

Prefeitura Municipal

nos projetos de Resolução Nº 07/91, e 08/91, em seguida de posse dos Projetos com os seus pareceres. O Sr. Presidente os colocou na ordem dia para 1ª discussão e votação. discussão o vereador Vicente de Paula Concealves defende a aprovação dos projetos de lei Nº 350/91 e 351/91 pois mesmos vinham legitimar fatos já consumados, no projeto de lei Nº 350/91 o convênio foi firmado final de 1988 e o Benefício gerado pelo Convênio e público e Notário, pois todos viram a transformação da Escola depois de reformada e ampliada com parte Recursos oriundos do Convênio e parte do Município vez da Prefeitura. e ao defendem o projeto de lei Nº 351 disse o Mbre vereador, que o aumento dado aos funcionários públicos é mais do que merecido e que a lei é mais do que merecido, e que a lei viria a legitimar o fato todos já receberam o aumento, foi as palavras do Mbre vereador, Vicente de Paula Concealves. Apoiado por todos os vereadores que mostraram disposições e força para defender os interesses do Funcionalismo público Municipal. A Se O Sr. Presidente vereador Luciano de Jesus Sanguinete a palavra para mais uma vez explicar sobre atualização dos subsídios dos Agentes Políticos e a forma como se feito os cálculos de acordo com a informação obtida Tribunal de Contas pelo acessor da Presidência do Tribunal Sr. José Duriguetto. Logo a seguir houve um debate, entre os vereadores que fizeram uma posição e solicitaram do Sr. Presidente que fizesse a votação. e assim o Sr. Presidente colocou em 1ª votação os projetos de lei de Nº 350/91 e 351/91, sendo que os mesmos foram aprovados por unanimidade. A seguir também foram votadas e aprovadas por unanimidade as Resoluções Nº 07/91 e 08/91. A seguir passou-se a palavra franca e foi usada pelo vereador José Assis Pinto, que solicitou do Sr. Presidente que ouvida a casa fosse dispensada

os interlícios Legais e Regimentais, para se fazer ainda hoje outra Sessão para 2ª discussão e votação dos projetos da pauta dos trabalhos. Ouvido a casa a mesma aprovou por unanimidade a proposição do Nobre Edil José de Assis Pinto sendo assim o Sr. Presidente encerrou a Sessão e convocou outra para as 22:00 horas e eu José de Assis Pinto Secretário Lavrei a presente Ata que após ser lida discutida e aprovada vai assinado. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Presidente Kuhltschek, 28 de Junho de 1991.

Presidente -

Luciano de Jesus Sanguinete

Secretário -

J. Pinto

Ata da 2ª sessão da 11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Presidente Kuhltschek, no ano de mil novecentos e noventa e um. As 22:00 horas do dia 28 de Junho de 1991 sob a presidência do vereador Luciano de Jesus Sanguinete teve o início ^{2ª Sessão} da 11ª Reunião Ordinária da Câmara dos Vereadores do Município de Presidente Kuhltschek no corrente ano. Por solicitação do Sr. Presidente foi feita a chamada sendo esta respondida pelos seguintes Senhores vereadores, Luciano de Jesus Sanguinete, José de Almeida, José de Assis Pinto, Antônio Geraldo Silveira, Antônio Wilson Concalves, Vangelino Flue Martins, Osvaldino Reis da Silva, Vicente de Paula Concalves, Idelson Sebastião Machado. Terminada a chamada constatou-se a presença de nove Senhores vereadores. Como havia o número legal e regimental de vereadores presentes o Sr. Presidente em nome de Deus declarou aberta a sessão. Logo a seguir como não houve leitura da Ata e nem expediente, conforme a resolução da sessão anterior, o Sr. Presidente colocou Franca. Esta foi feita pelo vereador Antônio Geraldo Silveira, que solicitou ao Sr. Presidente que acelerasse os trabalhos devido a hora em que os demais vereadores, featoram a sugestões do Nobre edil. Sendo assim como ninguém mais usou a pa-